



RESOLUÇÃO Nº 0627/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.898.220-1, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Kelly Cristiane Gusso Braga**, RG nº 6.293.753-0, Farmacêutico, **Luciana Jarretta Loyola da Rocha**, RG nº 6.276.659-0, Farmacêutico, **Fabiane Karwowski**, RG nº 9.518.541-0, Administrador, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Mayara Ayabe**, RG nº 9.680.173-4, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Assistente de Farmácia, lotada na Farmácia Especial da 02ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde